

CONCURSO PÚBLICO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CARGO 4: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
ESPECIALIDADE: DIREITO
PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 20/10/2019

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 A teoria da responsabilidade civil do Estado aplicada atualmente no direito brasileiro é a **teoria da responsabilidade objetiva do Estado**. Ela dispensa o fator culpa em relação ao fato danoso, **ou seja, a culpa é desconsiderada com pressuposto da responsabilidade**. ~~incidindo em decorrência de fatos lícitos e ilícitos, desde que se comprove a relação causal entre o fato e o dano.~~ Esta teoria é informada pela teoria do risco administrativo e pela teoria do risco integral. Na primeira, é possível aplicar as causas excludentes da responsabilidade do Estado (culpa da vítima, culpa de terceiros ou força maior). Na segunda, não.

2 Os requisitos da responsabilidade civil do Estado são: a) **fato administrativo**, que é considerado qualquer conduta, comissiva ou omissiva, legítima ou ilegítima, singular ou coletiva, atribuída ao poder público; b) **dano**, pois não há responsabilidade sem que haja o dano, seja material, seja moral; e c) **nexo causal**, pois somente haverá responsabilidade se houver uma relação de causalidade entre o fato administrativo e o dano. Ao lesado cabe demonstrar que o prejuízo sofrido se originou da conduta estatal.

3 O direito de regresso é garantido ao Estado no sentido de dirigir sua pretensão indenizatória contra o agente responsável pelo dano, se ele tiver agido com **dolo ou culpa**, conforme dispõe o § 6.º do art. 37 da Constituição Federal de 1988: “Art. 37. (...) § 6.º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Quesito 2.1

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Apenas mencionou a teoria da responsabilidade objetiva do Estado **ou a teoria do risco ou a teoria do risco administrativo**, mas não desenvolveu argumentação a seu respeito.

2 – Indicou a teoria da responsabilidade objetiva do Estado **ou a teoria do risco ou a teoria do risco administrativo**, ~~mas abordou apenas um dos seguintes aspectos a ela pertinentes: e abordou a dispensa de culpa; ou incidência em fatos lícitos e ilícitos, desde que comprovada a relação causal entre fato e dano.~~

3 – ~~Indicou a teoria da responsabilidade objetiva do Estado e abordou a dispensa de culpa e a incidência em fatos lícitos e ilícitos, desde que comprovada a relação causal entre fato e dano.~~

Quesito 2.2

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Limitou-se a citar parte ou todos os três requisitos (fato administrativo **ou conduta**, dano e nexo causal), sem detalhá-los.

2 – Mencionou e explicou apenas um dos requisitos elencados acima.

3 – Mencionou e explicou apenas dois dos requisitos elencados acima.

4 – Mencionou e explicou todos os três requisitos elencados acima.

Quesito 2.3

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Apenas mencionou que o direito de regresso é assegurado ao Estado, mas não desenvolveu argumentação a respeito disso.

2 – Mencionou que o direito de regresso é assegurado ao Estado para dirigir pretensão indenizatória em desfavor do agente responsável pelo dano, mas não tratou do dolo ou da culpa.

3 – Mencionou que o direito de regresso é assegurado ao Estado para dirigir pretensão indenizatória em desfavor do agente responsável pelo dano, tendo este agido com dolo ou culpa, ~~conforme o § 6.º do art. 37 da Constituição Federal de 1988.~~